



## **Ata da 2.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública**

**16 de janeiro de 2023, 16:00h**

**Maia, Paços do Concelho**

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a segunda reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
2. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
3. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
6. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

### **1. Período de intervenção do público**

O Senhor Joaquim Pinto Lobão, residente na Rua das Caleiras, 63, 2B, interveio para falar sobre instalação de uma passadeira na Rua das Caleiras, confinante à Rua Joaquim Ferreira da Costa. Mais deu nota que havia mais pessoas a fazer a descida



da Rua Joaquim Ferreira da Costa, a utilizar toda a zona e daí terem muita dificuldade em fazerem o atravessamento quer de um lado quer do outro. Além da sinalização necessária, alertou também e já tinham feito com os SMAS, no jardim do aqueduto havia muitas fugas no contador lá colocado, sendo intransitável. Mais deu nota que também nesse jardim havia bastante sujidade, e consciente da culpa das pessoas, pedia uma atitude mais pedagógica da Câmara Municipal, no sentido de ali colocar sinalização de levantamento de dejetos, dado que nos dias de calor o cheiro era enorme. Mais solicitou que em relação às limpezas de ruas e não havendo nada a apontar a quem a fazia, notavam que tendo o Macdonalds perto e fazendo uso do espaço do jardim do aqueduto para comer, havia muito lixo e os caixotes ficavam muito sujos. No fundo, queriam sensibilizar a Autarquia para melhorar aquela zona para que sendo residencial, continuasse a ser residencial, mas com mais qualidade e com mais limpeza.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que em relação ao jardim do aqueduto e reforço da limpeza das ruas, iriam encaminhar para os Serviços competentes.

## **2. Período antes da ordem do dia**

Sem intervenções.

## **3. Aprovação da ata da trigésima segunda (32.ª) reunião de Câmara ordinária de sete (7) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022)**

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que já tinha ouvido a gravação com o Técnico e que havia falhas, nomeadamente nos pontos catorze, quinze e dezassete. Mais referiu que algumas retificações eram nas intervenções do PS e outras eram nas do Executivo, devendo colocar as partes que deviam mesmo constar, omitindo os apartes.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, deu nota que as mesmas tinham que ser apreciadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, dado que algumas eram intervenções dele próprio.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que sendo assim, esse ponto voltaria à Câmara na próxima reunião.



Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação da ata da trigésima segunda reunião de Câmara ordinária de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, **adiada**.

#### **4. Descentralização de competências no domínio da ação social para os Municípios – Adiamento da assunção de competências para três (3) de abril de dois mil e vinte e três (2023)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 643/20223

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que o que estava em causa era o adiamento do processo. Estavam de acordo com o processo de descentralização de competências no âmbito do acordo sectorial que tinha sido celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios, mas esse acordo ainda não tinha sido vertido em Lei, esperando que fosse revisto o Decreto-Lei n.º 55, como a Portaria n.º 63, e também a publicação de novo despacho com o mapa de encargos financeiros. Mais acrescentou que estavam muito mais satisfeitos com a nova versão, sendo que a primeira versão atribuía ao Município um valor de quinhentos e vinte e cinco mil euros (525 000,00 euros), o que era manifestamente inferior àquilo que seria desejado e necessário para dar seguimento ao processo de transferência. Tinham reunido com a Senhora Ministra Ana Mendes Godinho, ela própria e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tinham conseguido uma alteração e um acrescento de quatrocentos mil euros (400 000,00 euros) a esse valor, ficando na ordem dos novecentos e vinte e seis mil euros (926 000,00 euros). Esse valor era o que efetivamente aparecia no acordo setorial, mas esse acordo não era Lei e, enquanto não fosse Lei e não fosse vertido nas ditas Portarias, não iriam correr o mesmo risco que tinham corrido com a Educação. Nessa área, só tinham sido até à presente data, publicadas duas Portarias e a Câmara Municipal ainda estava a assumir encargos financeiros que decorriam da Lei ainda em vigor e não do acordo sectorial celebrado. O proposto era aprovar esse adiamento, submetê-lo à homologação da Assembleia Municipal e, até ao final de fevereiro, tinham obrigatoriamente de enviar para a DGAL. Mais referiu que se esse



adiamento não fosse aprovado, significaria que o Município aceitava o envelope dos quinhentos e vinte e cinco mil euros (525 000,00 euros) e não esse valor com o acréscimo de quatrocentos mil euros (400 000,00 euros), entretanto atribuídos e já vertidos no acordo sectorial.

Depois de submetida a discussão e votação foi a prorrogação da descentralização de competências no domínio da ação social para o município da Maia, para dia três de abril de dois mil e vinte e três (2023), remeter à Assembleia Municipal para homologação e comunicar à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

#### **5. Pedido de isenção de taxas para evento natalício na via pública – Chegada do Pai Natal – Freguesia de Moreira**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 57 180/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, **aprovado por unanimidade.**

#### **6. Decreto-Lei n.º 93/2021, de nove (9) de novembro - Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade – SMAS**

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 51 132/22

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda interveio, questionando se o ponto em apreço poderia ser ou não adiado, dado que também estavam a discutir este mesmo assunto na Maiambiente e ainda não estava acordado, tal como na Câmara Municipal.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda mais acrescentou que o respetivo diploma estava a causar muita polémica, havendo muitas dúvidas, citando o caso dos motoristas, havendo Câmaras que incluíam e outras não. Deveria ser bem analisado e uniforme, dado que tinha grande impacto financeiro. Salientou que o documento em apreciação estava bem feito.



A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que esteve em contacto telefónico com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e que o mesmo lhe tinha transmitido que o ponto em apreço era urgente e que a todo o momento articularia com a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda sobre a Maiambiente ou sobre empresas municipais.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda salientou que, mantendo-se esse ponto para votação, tal poderia condicionar a elaboração de um outro, em negociação com os sindicatos para os trabalhadores da Maiambiente sobre o mesmo assunto. Explicou que, ao serem conhecidos os termos da atribuição deste subsídio para os trabalhadores dos Serviços Municipalizados, e ainda que não é obrigatório, ia ser difícil aprovar documento diferente na Maiambiente, com as respetivas consequências económicas e financeiras. Além disso, salientou o facto de ainda não ter sido aprovado os termos da atribuição desse mesmo subsídio aos trabalhadores do Município, algo que, para esses trabalhadores, resulta da lei, em vigor há muito.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que, atendendo à situação que tinha sido explanada, o que se denotava era uma falta de articulação entre as várias empresas do grupo municipal. Mais referiu que lhe parecia um pouco descabido ter funcionários que iriam receber nesse mês e outros que iriam receber em fevereiro com retroativos a janeiro. Considerava que as pessoas deviam ser tratadas de igual forma e o que estava a ser demonstrado era uma desarticulação muito grande entre os vários pelouros e, naturalmente, sobre a responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta, a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda afirmou que, nem tudo o que parece, é. Estavam a falar de empresas diferentes, com realidades distintas e administrações autónomas. Mais acrescentou que os termos da atribuição deste subsídio não dependem da vontade de cada organização, mas antes do que está previsto na lei, consubstanciado num parecer externo dos serviços de higiene, saúde e segurança no trabalho que avalia e propõe o grau de risco de cada um dos trabalhadores em função da atividade que exercem. Afirmou ainda que a única coisa que tinha falado era o seu desconhecimento pessoal daquele



documento, não vendo mal nenhum na sua aprovação, desde que os demais, entretanto, sejam aprovados.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Emília de Fátima Moreira dos Santos, realçou que cada um teria uma base de concertação, mesmo com os sindicatos, e daí não ter havido a articulação referida pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, mas sendo certo que teriam que ser todos sujeitos a aprovação.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, dando nota que havia uma informação na qual era expresso que o parecer, após ter sido submetido a apreciação por parte do médico que prestava serviço de medicina de trabalho para os SMAS tinha obtido a sua concordância e dos sindicatos.

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade a alguns trabalhadores com a carreira e categoria de Assistente Operacional dos SMAS, a partir de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), **aprovada por unanimidade.**

**7. Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na nona (9.ª) sessão extraordinária de vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022)**

Ofício emanado pela Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 14 222/22

**Foi tomado conhecimento.**

**8. Resumo diário da Tesouraria**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 1611/2023

**Foi tomado conhecimento.**

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezassete horas e três minutos (17h03), a Senhora Vice-Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 7 (sete) páginas e respetivos anexos.



A Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia

Emília de Fátima Moreira dos Santos

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 16 de janeiro de 2023

